



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



PORTARIA N.º 182/2025

Finaliza a concessão do benefício de auxílio aperfeiçoamento, ao Servidor Municipal **ROGER DA SILVA MORAES**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, **finaliza a concessão** do benefício de auxílio aperfeiçoamento ao Servidor Municipal **Roger da Silva Moraes**, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda e Fiscalização, de acordo com o art. 98 da Lei Municipal n.º 4.031/2019, alterado pela Lei Municipal n.º 4.075/2019, e regulamentado pelo Decreto n.º 12.810/2019, § 5º, a contar de **31 de dezembro 2024**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 20 de janeiro de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAIS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento